



Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol -
Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax
(014) 3587-1247/3587-1457

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais



AUTÓGRAFO N. 009/2020

Projeto de Lei n. 008/2020

De 28 de abril de 2020

De autoria do Poder Executivo

Aprovado em Sessão Ordinária, datada de 04/05/2020, por unanimidade.

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1º do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para ser utilizado na aquisição de material de consumo para manutenção de ações no combate ao coronavírus - Covid-19.

Local: 02 05 - SERVIÇOS DE SAÚDE

Órgão: 02 05 01 - Sistema Unificado de Saúde - SUS


Func.: 10.301.0246.2089.000 - Manut. Ações do coronavírus - Covid-19

Categ.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 100.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial será através de repasse da Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, de acordo com a Demanda nº 2020SES3136.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 05 de abril de 2020.


WILSON BRAZ TEIXEIRA
Presidente